

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

#### **EMENTA:**

- 1. Relatório de Mapeamento;
- 2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
- 3. Matriz de Responsabilidades;
- 4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
- 5. Termo de Homologação.

### **OBJETIVOS:**

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE <b>DISCIPLINA ISOLADA</b>			
Sigla/Descrição Setores Respons	sáveis	E-mail	Ramal
DRAD/DAE			
Departamentos de Ensino			
Setores Envolvidos: Unidades Protocolizadoras			
Data de Implantação no SEI:	A definir		

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	17/07/2020	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI

### 1. Relatório de Mapeamento



### **RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03**

REUNIÕES REALIZADAS		
Data	Participantes das áreas responsáveis	
	Adriana Arrojado Correia Pereira - Chefe de Divisão	
03/07/2020	Marcelo Linhares – Diretor de divisão	
	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão	
	Adriana Arrojado Correia Pereira - Chefe de Divisão	
10/072020	Marcelo Linhares – Diretor de divisão	
	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão	
	Adriana Arrojado Correia Pereira - Chefe de Divisão	
17/07/2020	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora	
	Marcelo Linhares – Diretor de divisão	
	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão	
Total de reuniões:	3	
MELHORIAS PROPOSTAS		

- 1. Sugerimos que o interessado fosse comunicado por e-mail sobre o andamento do processo (por exemplo, em caso de pendência, deferimento ou indeferimento).
- 2. Sugerimos que a resolução de pendências com o interessado pudesse ser preferencialmente por e-mail.
- 3. O aluno poderá solicitar a abertura do processo por meio de email, enviando a documentação ao protocolo, que deverá abrir o processo e informar o número para que o interessado possa acompanhar a tramitação pela pesquisa do sistema.



# **RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03**

OUTRAS OBSERVAÇÕES	
-	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
Requerimento de Disciplina Isolada	

1. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas



# **RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03**

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS			
Item	Responsável	Atividades	
1	Aluno	<ol> <li>Imprime o Requerimento de Disciplina Isolada, preenche e assina;</li> <li>Digitaliza o requerimento e a documentação exigida;</li> <li>Envia email ao protocolo com a documentação.</li> </ol>	
2	Unidade Protocolizadora	<ol> <li>Inicia processo no SEI;</li> <li>Anexa os documentos conforme indicação na Base de conhecimento;</li> <li>Envia email ao aluno com o número do processo;</li> <li>Envia processo para DRAD/DAE.</li> </ol>	
3	DRAD/DAE	<ol> <li>Verifica a documentação;</li> <li>Se houver pendência, elabora e-mail relatando a pendência e envia-o para o interessado. O prazo para resolução de pendência será de até 10 dias úteis.</li> <li>Se não houver, elabora despacho e envia o processo para o departamento de ensino a que se refere a disciplina isolada solicitada.</li> <li>Após a análise pelo departamento de ensino Solicitação indeferida:         <ul> <li>a) Envia e-mail pelo SEI ao interessado para notificá-lo da decisão, informando procedimentos para possível pedido de reconsideração/recurso e aguarda 10 dias úteis.</li> </ul> </li> <li>Solicitação deferida parcialmente:         <ul> <li>a) Gerar matrícula no Sistema Acadêmico da UFF das disciplinas deferidas;</li> <li>b) Realiza a abertura de vagas e inscrição nas turmas;</li> <li>c) Envia e-mail pelo SEI ao interessado para notificá-lo da decisão informando procedimentos para possível pedido de reconsideração/recurso e aguarda 10 dias úteis.</li> </ul> </li> <li>Solicitação deferida:         <ul> <li>a) Gerar matrícula no Sistema Acadêmico da UFF;</li> <li>b) Realiza a abertura de vagas e inscrição nas turmas;</li> <li>c) Envia e-mail pelo SEI ao interessado para notificá-lo da decisão;</li> <li>d) Elabora despacho de encerramento e conclui o processo.</li> </ul> </li> </ol>	
4	Departamento de ensino	<ol> <li>Analisar oferta da disciplina e da disponibilidade de vaga em turma no semestre;</li> <li>Elaborar despacho decisório;</li> <li>Envia o processo para a DRAD/DAE.</li> </ol>	

# 2. Matriz de Responsabilidades



### **RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03**

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Responsável A		Aprova	Consultado	Informado
	DRAD/DAE Departamento de Ensino	Departamento de Ensino		Aluno

#### 3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	•	
2 meses e 15 dias	10 folhas	

### 4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

- Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou



### **RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03**

mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN:

- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
- 2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
- Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
- 4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem



# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.

Niterói, 17 de julho de 2020.

Aprovado por:			
Nome	Sigla	Cargo/Função	
Adriana Arrojado Correia Pereira	DRAD/DAE	Chefe de Divisão	
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró-Reitora	
Marcelo Linhares	DAV/CAEG	Diretor de Divisão	
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora de Divisão	
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador	
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão	
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador	
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação	